

PORTARIA Nº 32.225/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionada, ocupantes de cargos de nível superior, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

ITEM	MATR	NOME	CARGO
1.	54910	LILIAN DA SILVA ANDERLE ALVES	ENFERMEIRO (ESF)

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita